

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

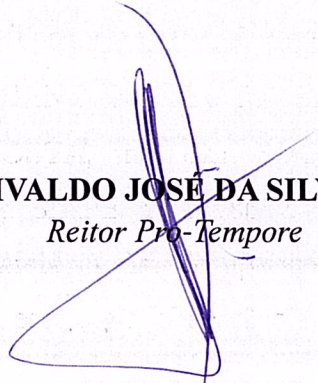
PORTARIA Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Memorando nº 159/2015 – GR, resolve:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 771, de 08 de dezembro de 2014.

II – **DESIGNAR** os servidores **JEANE SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2578668, **MANOEL FERNANDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1664449, e **VANDEMBERG BORGES DA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 1758682, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, a fim de apurar os fatos expostos no Memorando nº 117/2014 – DGCP e os conexos a esses, em observância ao artigo 143, da Lei nº 8.112/90, e posteriores alterações.

III – **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.


IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore